



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO nº 001/2020-SMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/RN, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, TENDO COMO INTERVENIENTE O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA, VISANDO A INTEGRAÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA À REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE, MEDIANTE EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, GESTÃO, ENSINO E PESQUISA, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

O Município de Santa Cruz/RN por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, com sede na Rua Ferreira Chaves, 40 – Centro, nesta Cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato, representada pela Secretária Municipal de Saúde, **Rita de Cássia Alves da Penha Praxedes Ferreira**, nomeada por meio da **Portaria nº 579/2021-GAB, de 08/10/2021** e a **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH)**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0001-43, com sede em Brasília/DF, situada no Edifício Parque da Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andar, Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Asa Sul, juntamente com o **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)**, integrante do Sistema Único de Saúde (SUS), certificado como Hospital de Ensino pelos Ministérios da Educação e da Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 15.126.437/0008-10, com sede na Praça Tequinha Farias, 13 - Centro, nesta cidade, doravante denominados **CONTRATADOS**, neste ato representados, respectivamente, pelo Presidente **Ademar Arthur Chioro dos Reis**, matrícula 1371182, nomeado por meio da Ata - SEI nº 152 - Extrato/2023/CAEBSERH, pela Diretora de Atenção à Saúde **Lumena Almeida Castro Furtado**, matrícula 2498534, nomeada por meio da Ata - SEI nº 152 - Extrato/2023/CA-EBSERH, pela Superintendente Maria Claudia Medeiros Dantas de Rubim Costa, matrícula 1200719,

nomeada por meio da Portaria 69, de 30/09/2013, publicada no Boletim de Serviços nº 8, de 07/10/2013 e pela Gerente de Atenção à Saúde, Flávia Andréia Pereira Soares dos Santos, matrícula 14444100, nomeada por meio da Portaria 1336, de 07 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 209, de 10 de outubro de 2016, com a interveniência da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (SESAP)**, inscrita no CNPJ nº 08.241.754/0001-45, com sede na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 730 – Cidade Alta – 8º andar, Natal/RN, doravante denominada **INTERVENIENTE** neste ato representado pela Secretária Estadual de Saúde Pública do Estado do Rio Grande do Norte, Lyane Ramalho Cortez, nomeada pelo Ato publicado no DOE de 04/05/2023, **RESOLVEM** celebrar o primeiro TERMO ADITIVO ao Contrato nº 001/2020-SMS, em consonância com o Anexo 2 do Anexo XXIV da Portaria de Consolidação GM/MS n.º 2/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Primeiro Termo Aditivo tem por objeto alterar o **Contrato nº 001/2020-SMS** e o **Documento Descritivo**, parte integrante do referido contrato, no que se refere a ampliação das metas quantitativas pactuadas com a Secretaria Estadual de Saúde e Municipal de Santa Cruz, no âmbito da Rede de Atenção à Saúde do estado do Rio Grande do Norte, adotando-se ainda, como forma e fonte de financiamento a orçamentação com base no critério de orçamentação global.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As condições estabelecidas na Cláusula Sétima do Contrato nº 001/2020-SMS não sofrem alteração, exceto para as situações a seguir:

I. Da modalidade de financiamento:

A modalidade de financiamento passa a ser **ORÇAMENTAÇÃO GLOBAL**.

II. Da programação orçamentária:

O valor anual do contrato passa a ser R\$ 17.224.901,64 (dezessete milhões, duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e um reais e sessenta e quatro centavos).

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
COMPONENTES DA MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Mensal (R\$)	Anual (R\$)
CONTRATUALIZADO		
MAC – SMS	897.007,47	10.764.089,64
MAC – SESAP	281.520,00	3.378.240,00
Subtotal Contratualização	1.178.527,47	14.142.329,64
INCENTIVOS FEDERAIS		
Incentivo à Contratualização – IAC (Portarias 655/2005 e 3132/2008)	15.357,16	184.285,92
100% SUS	3.221,78	38.661,36
FIDEPS	20.000,00	240.000,00
Interministerial – Portaria MS nº 775 de 24/05/2005 – Incentivo financeiro aos Hospitais vinculados às Instituições Federais de Ensino Superior.	11.804,17	141.650,04
SIA/AIH – Portaria 73/2009 – GM/MS – Incentivo para o Custeio e Manutenção dos HU's.	24.177,75	290.133,00

REHUF – Portaria Interministerial nº 883 de 05/07/2010 – institui o Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais.	14.397,84	172.774,08
UCINCo – Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional – Portaria 3607/2020-GM/MS, de 18/12/2020.	21.900,00	262.800,00
CPNi – Unidade de Centro de Parto Normal Intra-Hospitalar Tipo II 3PPP – Portaria 4000/GM/MS, de 11/11/2022.	40.000,00	480.000,00
Portaria 3927/GM/MS de 04/06/2024 – Unidade de Terapia Intensiva Neonatal Tipo II – UTIN II	82.125,00	985.500,00
Subtotal Incentivos Federais	232.983,70	2.795.804,40
TOTAL DOS COMPONENTES DA MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	1.411.511,17	16.938.134,04
COMPONENTES AÇÕES ESTRATÉGICAS	Mensal (R\$)	Anual (R\$)
FAEC	23.897,30	286.767,60
TOTAL DOS COMPONENTES AÇÕES ESTRATÉGICAS	23.897,30	286.767,60
TOTAL GLOBAL CONTRATUALIZADO	1.435.408,47	17.224.901,64

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DOCUMENTO DESCRITIVO

Fica alterado o Documento Descritivo – Ano 2020 (parte integrante e indissociável do Contrato nº 001/2020-SMS), passando a vigorar com as alterações necessárias constantes no documento anexo a este Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO nº 001/2020-SMS, denominado Documento Descritivo – Ano 2024.

Ficam convalidados os serviços autorizados, prestados e pagos, em conformidade com o Contrato n.º 001/2020, no período compreendido entre 18 de novembro de 2021 e a data de assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO nº 001/2020-SMS, visto não ter havido interrupção na prestação desses serviços, considerando sua relevância pública e essencialidade. A verificação da realização desses serviços pode ser devidamente atestada mediante consulta às bases de dados oficiais do Ministério da Saúde.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 001/2020-SMS, firmado entre as partes, passando as alterações realizadas por meio do Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO nº 001/2020-SMS a integrar o referido contrato.

E por estarem assim justos e contratados, os partícipes firmam o presente Contrato, em presença de 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual forma e teor, para os devidos efeitos legais.

Santa Cruz/RN, ____ de dezembro de 2024.

Rita de Cássia Alves da Penha Praxedes Ferreira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ/RN

Lyane Ramalho Cortez
SECRETÁRIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE

Ademar Arthur Chioro dos Reis
PRESIDENTE DA EBSEH

Lumena Almeida Castro Furtado
DIRETORA DE ATENÇÃO À SAÚDE/EBSERH

Maria Cláudia Medeiros Dantas de Rubim Costa
SUPERINTENDENTE DO HUAB

Flávia Andréia Pereira Soares dos Santos
GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HUAB

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

DOCUMENTO DESCRITIVO – ANO 2024

Parte integrante do **Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO nº 001/2020-SMS** - Secretaria Municipal de Saúde de Santa Cruz/RN, que contém:

I. A descrição da estrutura física, tecnológica e recursos humanos necessários ao cumprimento do estabelecido no presente instrumento formal de contratualização;

II. As ações e serviços de saúde, nas áreas de assistência, gestão, ensino e pesquisa e avaliação, a serem prestados pelo hospital;

III. As metas quantitativas e qualitativas relativas à prestação das ações e serviços contratados;

IV. Os indicadores, parâmetros e metodologia para avaliação das metas, assim como os percentuais de repasses de recursos financeiros que estiverem vinculados ao cumprimento de metas; e

V. Os recursos financeiros, mensal e anual, e respectivas fontes envolvidas na contratualização.

Em obediência à cláusula sexta do referido Contrato, os partícipes – Município de Santa Cruz/RN, por sua Secretaria Municipal de Saúde (SMS), o Estado do Rio Grande do Norte, por sua Secretaria Estadual de Saúde Pública (SESAP) e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), por sua filial Hospital Universitário Ana Bezerra (Huab-UFRN) decidem estabelecer o presente Documento Descritivo.

1. IDENTIFICAÇÃO

Razão Social: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Filial: Hospital Universitário Ana Bezerra)			
CNES: 4014111		CNPJ: 15.126.437/0008-10	
Endereço: Praça Tequinha Farias, 13 – Centro			
Cidade: Santa Cruz	UF: RN	CEP: 59200-000	DDD/Telefone: (84) 3191-1780
Responsável Legal: Maria Claudia Medeiros Dantas de Rubim Costa			
Cargo: Superintendente EBSEH – Filial no HUAB		CPF: 807.416.494-20	
Endereço: Avenida Abel Cabral, 2035, Casa 16 – Condomínio Jardim Atlântico - Nova Parnamirim – Parnamirim/RN		CEP: 59151-250	

2. CARACTERIZAÇÃO DO HOSPITAL

Tipo de Estabelecimento: [] Geral [x] Especializado	Porte Hospitalar *: [x] Pequeno (< 200 leitos) [] Médio (200-399 leitos) [] Grande (> 400 leitos) *Classificação EBSEH
Tipo de Atendimento: [x] SADT [x] Ambulatorial [x] Hospitalar	Gestor do SUS signatário do Contrato: [] Estadual [x] Municipal [x] Interveniência Estadual
Nível de Atenção: [] Alta Complexidade [x] Média Complexidade	Profissionais: Nº Médicos = 106 Nº Outros Profissionais de Nível Superior = 158 Nº de Profissionais de Nível Médio = 219 Nº de Profissionais Terceirizados = 81
Serviço de Urgência e Emergência: Urgência: [x] Sim [] Não	Serviço de Maternidade: [x] Sim [] Não
Número de Leitos: [62] Geral [5] UTI [5] UCINCo [2] UCINCa	Se SIM, habilitado em GAR: [] Sim [x] Não
[] Adulto [5] Neonatal [] Pediátrico	Demanda: [x] Espontânea [x] Referenciada
Habilitação em Alta complexidade: [] Sim [x] Não	Descrever habilitações 1404 – Hospital Amigo da Criança

	1418 – Unidade de Centro de Parto Normal Intra-Hospitalar Tipo II (CPNI II 3 PPP) 1901 – Laqueadura 1902 – Vasectomia 2802 – Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Convencional (UCINCO) 2610 – Unidade de Terapia Intensiva Neonatal Tipo II – UTIN II
Inserção nas redes temáticas de Saúde	Descrever Redes
[x] Sim [] Não	Rede Cegonha (Plano Regional – 5ª Região de Saúde)

Fonte: CNES-consulta em julho/2024.

3. CAPACIDADE INSTALADA

3.1 – Capacidade física instalada hospitalar - leitos hospitalares

Leitos	Existentes/ CNES	Operacional/ Físico
Especialidade - Cirúrgico (Ginecologia)	8	8
Especialidade - Clínica Geral	2	2
Obstétrico - Obstetrícia Cirúrgica	14	14
Obstétrico - Obstetrícia Clínica	17	17
Pediátrico - Pediatria Cirúrgica	2	2
Pediátrico - Pediatria Clínica	7	7
Total	50	50

Fonte: CNES-consulta em julho/2024.

Leitos - Complementares	Existentes/ CNES	Operacional/ Físico
Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Canguru	2	2
Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Convencional	5	5
UTI NEONATAL - TIPO II	5	5
Total	12	12

Fonte: CNES-consulta em julho/2024.

Nota: Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Canguru (UCINCa). Aguardando nova portaria para lançar nova proposta via SAIPS.

3.1.1 – Capacidade física instalada hospitalar – Bloco Cirúrgico e Centro Obstétrico

Bloco Cirúrgico	Instalado	Operacional
Salas de Cirurgia	3	3

Fonte: CNES-consulta em julho/2024.

Centro Obstétrico	Quantidade
Suítes de Pré-Parto, Parto e Puerpério (PPP)	8
Centro de parto Normal (CPN)	3

Fonte: CNES - consulta em julho/2024.

3.2 – Capacidade física instalada ambulatorial

Área de atuação	Quantidade
Salas diversas / Consultórios	29

Fonte: CNES, HUAB-U, consulta em outubro/2024

3.3 – Equipamentos com finalidade diagnóstica e terapêutica

3.3.1 – Equipamentos de diagnóstico por imagem

Equipamento	Quantidade
Mamógrafo Computadorizado	1
Raio X Dentário	1
Raio X de 100 a 500 mA	2
Raio X mais de 500mA	1
Ultrassom Doppler Colorido	2
Ultrassom Ecografo	2

Fonte: CNES, consulta em julho/2024.

3.3.2 – Equipamentos para manutenção da vida

Equipamento	Em uso	Existentes
Berço aquecido	17	19
Bilirrubinômetro	2	02
Bomba de infusão	57	77
Desfibrilador	8	9
Equipamento de Fototerapia	17	17
Incubadora	15	15
Monitor Multiparâmetro	50	53
Monitor de Pressão Invasivo	4	04
Reanimador Pulmonar/AMBU	38	41
Respirador/Ventilador	18	18

Fonte: CNES, consulta em julho/2024.

3.3.4 – Equipamentos por métodos ópticos

Equipamento	Em uso	Existentes
Endoscópio das Vias Urinárias	1	1
Histeroscópio	1	2
Laparoscópio/Vídeo	1	1
Oftalmoscópio	5	6
Retinoscópio	1	1

Fonte: CNES, consulta em julho/2024.

3.3.5 Equipamentos de Odontologia

Equipamento	Em uso	Existentes
Amalgamador	1	1
Aparelho de Profilaxia c/ jato de bicabornato	0	1
Caneta de Alta Rotação	5	20
Caneta de Baixa Rotação	2	33

Compressor Odontológico	1	2
Equipo Odontológico	1	1
Fotopolimerizador	2	2

Fonte: CNES, consulta em julho/2024

3.3.6 – Outros equipamentos

Equipamento	Quantidade
Aparelho de Eletroestimulação	8

Fonte: CNES, consulta em julho/2024.

4 – Recursos Humanos

Vínculo	Quantitativo
Universidade (ativos)	24
Universidade (cedidos)	11
SES (cedidos)	02
Quadro Próprio – Médicos	106
Quadro Próprio – Outros	375
Total Geral	518

Fonte: DIVGP-HUAB, consulta em setembro/2024.

Profissionais Médicos	Quantidade	Carga Horária (semanal)
Médico – Anestesiologia	20	24h
Médico – Cardiologia	01	24h
Médico - Cardiologia Pediátrica	01	24h
Médico - Cirurgia Geral	02	24h
Médico - Cirurgia Pediátrica	01	24h
Médico - Clínica Médica	01	24h
Médico - Diagnóstico por Imagem - Ultrassonografia Geral	03	24h
Médico – Endocrinologia e Metabologia	01	24h
Médico - Endocrinologia Pediátrica	01	24h
Médico - Ginecologia e Obstetrícia	36	24h
Médico – Infectologia	02	24h
Médico – Mastologia	01	24h
Médico - Medicina do Trabalho	01	40h
Médico – Neonatologia	05	24h
Médico - Patologia – Citopatologia	01	24h
Médico – Pediatra	29	24h
Médico - Radiologia e Diagnóstico por Imagem	03	24h
Médico – Urologia	01	24h
Total Geral	110	

Fonte: DIVGP-HUAB, consulta em setembro/2024.

Outros Profissionais de Nível Superior	Quantidade	Carga Horária (Semanal)
Auditor	01	40h
Advogado	02	40h
Analista Administrativo - Administração	01	40h
Analista Administrativo - Contabilidade	03	40h
Analista Administrativo - Estatística	01	40h

Analista de Tecnologia da Informação – Processos	01	40h
Analista de Tecnologia da Informação	02	40h
Assistente Social	06	30h
Biomédico	01	40h
Biólogo	01	40h
Cirurgião – Dentista	04	30h
Enfermeiro	54	36h
Enfermeiro - Auditoria	01	36h
Enfermeiro - Saúde da Criança e do Adolescente	01	36h
Enfermeiro - Saúde da Mulher - Obstetrícia	16	36h
Enfermeiro - Saúde do Trabalhador	01	36h
Enfermeiro - Terapia Intensiva	04	36h
Enfermeiro em Terapia Intensiva - Neonatologia	05	36h
Engenheiro Civil	01	40h
Engenheiro Clínico	01	40h
Engenheiro de Segurança do Trabalho	02	40h
Engenheiro Eletricista	01	40h
Farmacêutico	15	40h
Fisioterapeuta	05	30h
Fisioterapeuta - Especialista Profissional em Fisioterapia na Saúde da Mulher	03	30h
Fisioterapeuta - Especialista Profissional em Fisioterapia em Terapia Intensiva - Área de Atuação: Assistência Fisioterapêutica em Neonatologia	07	30h
Fonoaudiólogo	03	30h
Nutricionista	10	40h
Pedagogo	01	40h
Psicólogo - Psicologia Organizacional e do Trabalho	01	40h
Psicólogo - Área Hospitalar	06	40h
Total	161	
Outros Profissionais de Nível Médio	Quantidade	Carga Horária (Semanal)
Assistente Administrativo	46	40h
Auxiliar em Enfermagem	07	30h
Auxiliar de Serviços Gerais	03	40h
Técnico em necropsia	01	40h
Técnico em Análises Clínicas	11	40h
Técnico em Enfermagem	140	36h
Técnico em Farmácia	07	40h
Técnico em Informática	04	40h
Técnico em Radiologia	10	24h
Técnico em Saúde Bucal	02	40h
Técnico em Segurança do Trabalho	03	40h
Total	234	
Total Geral	505	

Fonte: DIVGP-HUAB, consulta em setembro/2024.

5 – Descritivo Geral de Ações e Serviços de Saúde

O Hospital Universitário Ana Bezerra (HUAB), vinculado à Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), filiado à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), está localizado no interior do Estado do Rio Grande do Norte sendo referência em média complexidade obstétrica e pediátrica para a 5ª Região de Saúde e alguns municípios da 1ª, 3ª e 4ª região de saúde e em cuidados intensivos e semi-intensivos neonatal e cirurgias ginecológicas para o Estado do Rio Grande do Norte.

Este hospital, em consonância com sua missão institucional está inserido na Rede de

Atenção à Saúde - RAS do Sistema Único de Saúde - SUS, caracterizado como polo de referência prioritária para as regiões do Trairi e Potengi, no âmbito da saúde materno-infantil mediante vinculação à central de marcação de consultas SUS do município de Santa Cruz/RN.

Realiza procedimentos na área obstétrica, neonatal e pediátrica, com vistas ao atendimento integral às necessidades dos usuários que lhe forem direcionados pelo sistema de acordo com seu nível de competência e complexidade. Nesta perspectiva, a atuação da equipe multiprofissional se baseia nas linhas de cuidado prioritárias de atenção à saúde da mulher e da criança.

As linhas de cuidado do HUAB foram construídas com a finalidade de melhorar a qualidade da atenção ao usuário e trabalhar com maior articulação entre os serviços, com vistas à integralidade do cuidado. Para tanto, conta-se com trabalho interdisciplinar, que propõe mudanças das práticas profissionais baseadas na reflexão crítica sobre o processo de trabalho e incorporação de novos saberes no cotidiano das equipes.

Assim, buscou-se construir um novo panorama no sentido de corresponsabilizar as equipes pelo cuidado integral, superando a ideia de que o papel é tratar somente determinadas patologias. O objetivo vai muito além pois tem a pretensão de melhorar o cuidado por meio de projetos terapêuticos individualizados, com linhas de cuidados que permeiem todos os serviços e que contribuam para a autonomia e atendimento às necessidades dos pacientes que procuram esta instituição.

Neste sentido, a linha de Cuidado Saúde da Mulher compreende os seguintes serviços: Acolhimento e classificação de risco; assistência ao parto e nascimento em suítes PPP (Pré-Parto, Parto e Pós-Parto); obstetrícia e ginecologia cirúrgica; ambulatório especializado; além do serviço de atenção à mulheres e crianças vítimas de violência por meio de um termo de compromisso entre a Secretaria Estadual de Saúde Pública (SESAP – RN), SMS e a UFRN como prestador materno-infantil para a região do Trairi e Potengi. No que se refere à linha de Cuidado Saúde da Criança, a instituição oferece ambulatório especializado e internamento clínico e cirúrgico. Ademais, todos os serviços supracitados contam com apoios diagnóstico e terapêutico.

Quanto às redes prioritárias de atenção à saúde do Ministério da Saúde, o hospital se insere na Rede Cegonha da 5ª Região, na atenção ao parto e nascimento de risco habitual e médio risco, bem como na atenção ao câncer do colo uterino e câncer de mama, entendendo que seus pressupostos são balizados pela Política Nacional de Humanização (PNH) garantindo acesso, acolhimento e resolutividade, bem como a redução da morbimortalidade materna e neonatal na perspectiva de mudança do modelo de atenção obstétrica, como também na atenção à saúde da criança. É oportuno ressaltar que neste último ano, houve o encerramento do Plano Diretor Estratégico (PDE 2021/2023 – HUAB) podendo contabilizar uma série de avanços, conquistas e superação de grandes problemas e desafios.

Além disso destaca-se: a implementação da ouvidoria; política de segurança do paciente; implantação do programa de assistência às mulheres e crianças vítimas de violência sexual (AMAE); referência consolidada de cenário de prática inovadora na assistência obstétrica para os curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica; pesquisas de satisfação do usuário realizadas semestralmente, com resultados excelentes nos índices de satisfação; trabalho contínuo da psicologia organizacional; construção de indicadores assistenciais; construção da regulação assistencial em parceria com os gestores de saúde; melhoria da hotelaria hospitalar e da engenharia clínica. Como também, vale destacar as seguintes estruturas presentes no serviço: auditoria interna, unidade de planejamento, assessoria jurídica e avanços significativos na tecnologia da informação e comunicação.

5.1 – Assistência

Como serviço especializado o Hospital Universitário Ana Bezerra atende em nível de média complexidade nas especialidades: Ginecologia e Obstetrícia, Cirurgia Ginecológica, Pediatria Clínica, Cirurgia Pediátrica e Neonatologia.

O HUAB possui as seguintes habilitações:

HOSPITAL								
Código	Descrição	Origem	Competência Inicial	Competência Final	Portaria	Data Portaria	Leitos SUS	Data do Lançamento
1901	LAQUEADURA	Local	09/2010	99/9999	DELIBERAÇÃO Nº 580/10 CIB/RN	10/05/2024	0	01/08/2024
1404	HOSPITAL AMIGO DA CRIANÇA	Nacional	10/1996	99/9999	-	-	0	-
1418	UNIDADE DE CENTRO DE PARTO NORMAL INTRA-HOSPITALAR TIPO II 3 PPP (CPNI II 3 PPP)	Nacional	11/2022	99/9999	4000/GM/MS	11/11/2022	-	16/11/2022
1902	VASECTOMIA	Local	05/2021	99/9999	DELIBERAÇÃO Nº 04/2021-CIR 5ª REGIÃO DE SAÚDE/RN	20/05/2021	0	01/08/2024
2610	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL TIPO II - UTIN II	Nacional	06/2024	99/9999	3927/GM/MS	04/06/2024	5	19/06/2024
2802	UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CONVENCIONAL (UCINCO)	Nacional	12/2020	99/9999	3607/GM/MS	18/12/2020	5	22/12/2020

Fonte: CNES - consulta em julho/2024.

O HUAB possui os seguintes serviços e classificação:

Serviço	Classificação	Terceirizado	CNES do Terceiro
Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual	Atenção Integral às Pessoas em Situação de Violência	NÃO	NÃO
	Atenção a Interrupção de Gravidez nos casos previstos em Lei	NÃO	NÃO
Serviço de Atenção Domiciliar	Assistência Domiciliar	NÃO	NÃO
Serviço de Fisioterapia	Assistência Fisioterapêutica Cardiovasculares e Pneumofuncional	NÃO	NÃO
	Assistência Fisioterapêutica em Alterações Obstétricas Neonatologia	NÃO	NÃO
	Assistência Fisioterapêutica nas Alterações em Neurologia	NÃO	NÃO
	Assistência Fisioterapêutica nas Disfunções Músculo Esquelético	NÃO	NÃO
Serviço de Atenção Psicossocial	Atendimento Psicossocial	NÃO	NÃO
	Serviço Hospitalar para Atenção à Saúde Mental	NÃO	NÃO
	Centro de Parto Normal	NÃO	NÃO

Serviço de Atenção ao Pré-Natal, Parto e Nascimento	Parto em Gestaç�o de Risco Habitual	N�O	N�O
Serviço de Atenção em Sa�de Bucal	Cirurgia Bucomaxilofacial	N�O	N�O
Serviço de Atenção � Sa�de Auditiva	Diagn�stico em Audiologia/Otologia	N�O	N�O
Serviço de Diagn�stico por M�todos Gr�ficos Din�micos	Exame Eletrocardiogr�fico	N�O	N�O
Serviço de Diagn�stico por Laborat�rio Cl�nico	Exames Bioqu�micos	N�O	N�O
	Exames Coprol�gicos	N�O	N�O
	Exames de Uroan�lise	N�O	N�O
	Exames em Outros L�quidos Biol�gicos	N�O	N�O
	Exames Hematol�gicos e Hemostasia	N�O	N�O
	Exames Hormonais	N�O	N�O
	Exames Imunohematol�gicos	N�O	N�O
	Exames Microbiol�gicos	N�O	N�O
Serviço de Farm�cia	Exames Sorol�gicos e Imunol�gicos	N�O	N�O
	Farm�cia Hospitalar	N�O	N�O
Serviço de Diagn�stico por Imagem	Mamografia	N�O	N�O
	Radiologia	N�O	N�O
	Ultrassonografia	N�O	N�O
Serviço de Hemoterapia	Medicina Transfusional	N�O	N�O
Serviço de Urg�ncia e Emerg�ncia	Estabiliza��o de Paciente Cr�tico/grave em Sala de Estabiliza��o	N�O	N�O
	Pronto Atendimento Cl�nico	N�O	N�O
	Pronto Atendimento Odontol�gico	N�O	N�O
	Pronto Socorro Obst�trico	N�O	N�O
Serviço de Vigil�ncia em Sa�de	Vigil�ncia Epidemiol�gica	N�O	N�O
Serviço de Reabilita��o	Aten��o Fonoaudiol�gica	N�O	N�O
	Aten��o Fisioterap�utica	N�O	N�O
Serviço de Aten��o Cardiovascular/Cardiologia	Cardiologia cl�nica	N�O	N�O
Serviço de Oftalmologia	Diagn�stico em Oftalmologia	N�O	N�O
	Tratamento Cir�rgico do Aparelho da Vis�o	N�O	N�O
Comiss�es e Comit�s	N�cleo de Seguran�a do Paciente	N�O	N�O

Fonte: CNES, consulta em julho/2024.

5.2 – Gest o

O HUAB em conformidade com o contrato de gest o tem trabalhado o cumprimento das metas contratualizadas com o gestor p blico conforme capacidade instalada e por meio de pactua  o interna de gest o com os trabalhadores. Conforme Modelo de Regula  o Assistencial   prerrogativa do HUAB ofertar 70% das consultas e procedimentos ambulatoriais   regula  o municipal, assegurando neste modelo as vagas destinadas ao seguimento interno (30%) a fim de

garantir acesso e continuidade do cuidado. Na perspectiva das ações de humanização, o HUAB tem trabalhado em consonância com a Portaria de Contratualização dos hospitais do SUS, ofertando ouvidoria como canal aberto de escuta para usuários e trabalhadores.

A performance desta gestão, elevou a prática institucional aos títulos de honra:

Menção Honrosa por ter alcançado o 1º lugar no ranking da rede EBSEH quanto ao número de notificações no Vigihosp – Aplicativo de vigilância em Saúde e Gestão de Riscos Assistenciais Hospitalares (período: setembro/2018 a agosto/2019);

Certificado de Mérito em reconhecimento as notificações de IRAS em UTI Neonatal e Centro Obstétrico pela Comissão estadual de Controle de Infecção Hospitalar (maio/2019);

Menção Honrosa por ter alcançado a 1ª posição no 3º Ciclo Avaliativo do Índice de Implantação de Ações de Humanização da Rede EBSEH em 2019.

5.3 – Ensino e Pesquisa

O HUAB é certificado como Hospital de Ensino. A última certificação, se deu conforme Portaria Interministerial nº 2160/2013-GM/MS, publicado no Diário Oficial da União nº 190, de 01/10/2013, às fls. 52. Nesse sentido, o hospital é campo de estágio para alunos de graduação da UFRN na área materno-infantil.

Os cursos que atualmente realizam prática no HUAB são: medicina, enfermagem, fisioterapia, biomedicina, nutrição, serviço social, psicologia e farmácia. Ressalva-se que além dos estágios regulares, o hospital também recebe alunos de graduação e pós-graduação de instituições conveniadas, tanto para visitas técnicas como estágios.

No que diz respeito a pós-graduação, o hospital possui 05 programas de residência em saúde: Residência médica em Pediatria, Residência médica em Saúde da Família e Comunidade, Residência médica em Ginecologia e Obstetrícia, Residência médica em Anestesiologia e Residência Multiprofissional em Saúde, contemplando as profissões de enfermagem, farmácia, serviço social, fisioterapia, nutrição, psicologia e odontologia. Essa última, tem trazido um reconhecimento importante do trabalho assistencial com enfoque interdisciplinar, sendo um dos pilares do hospital com reconhecimento da comunidade acadêmica, colaboradores e usuários. Vale ressaltar, que recentemente foi aprovada a Residência Uniprofissional em Enfermagem Obstetrícia.

Na perspectiva do fortalecimento das ações de ensino, novos cenários de prática foram criados como por exemplo a Histeroscopia Diagnóstica e Cirúrgica; Cirurgia Pediátrica, Pré-Natal de Alto Risco, ambulatório de Microcefalia (diagnóstico, acompanhamento e estimulação precoce) e Psicologia Organizacional. Os quadros a seguir demonstram a situação de residentes e alunos de graduação (estágios e visita técnica).

O Setor de Pesquisa por meio do grupo de pesquisa - “O Cuidar na Saúde na Perspectiva Interprofissional” - é responsável pela gerência dos estudos científicos realizados no HUAB, contendo pesquisadores da própria instituição ou de instituições parceiras, como FACISA-UFRN, A meta de produção anual é de quinze artigos publicados em revistas científicas nacionais e internacionais e/ou apresentações de trabalhos em congressos, simpósios, oficinas etc., visando o compartilhamento dos conhecimentos científicos produzidos.

Por último, os projetos de extensão, vinculados ao ensino e a pesquisa, apresentam-se como uma excelente estratégia articuladora entre os profissionais de saúde, usuários e discentes de diferentes cursos, fortalecendo a integração ensino/serviço. Os projetos em linhas gerais, objetiva ofertar aos usuários uma assistência que transcenda os limites da concepção biológica, do processo

saúde-doença, proporcionando aos participantes uma prática transformadora e comprometida com o bem-estar da população e da sociedade em geral.

Para atender às demandas acadêmicas descritas, o hospital dispõe da seguinte estrutura física: um imóvel que comporta a área administrativa, 03 salas de aula e uma sala para discussões clínicas e estudo localizada no HUAB; um auditório e uma sala para videoconferência integrada ao Núcleo de Telemedicina e Telessaúde da UFRN (RUTE- Rede Universitária de Telemedicina). A Rute é uma iniciativa do Ministério da Ciência e Tecnologia, apoiada pela Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) e pela Associação Brasileira de Hospitais Universitários (Abrahue), sob a coordenação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP).

Destaca-se ainda, o trabalho da Unidade E-Saúde, vinculada à Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP), sendo a área que faz o elo entre os conhecimentos gerados pelas tecnologias da informação e comunicação (TIC) com a ciência da saúde. O propósito da unidade é contribuir e fomentar o uso de métodos e processos de ensino, pesquisa, extensão e ações assistenciais mediados por tecnologias.

Nesta perspectiva, o HUAB articula as ações da graduação e Pós Graduação às outras políticas públicas dirigidas para a Educação Permanente dos Profissionais de Saúde como conferências e cursos de capacitação.

RESIDÊNCIA MÉDICA	
Programas	Residentes
Anestesiologia	8
Ginecologia e Obstetrícia	11
Medicina em Família e Comunidade	5
Pediatria	09
TOTAL	33

Fonte: Gerência de Ensino e Pesquisa – HUAB-UFRN/EBSERH

RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL	
Área de Concentração	Quantidade
Enfermagem	02
Serviço Social	04
Farmácia	04
Fisioterapia	04
Nutrição	04
Odontologia	04
Psicologia	04
Enfermagem Obstétrica	02
TOTAL	28

Fonte: Gerência de Ensino e Pesquisa – HUAB-UFRN/EBSERH

5.4 – Avaliação

O HUAB realiza de forma diária, mensal (dentro das unidades de produção) e trimestral com a equipe interna de gestão ampliada, a avaliação dos indicadores quantitativos e qualitativos previsto no instrumento de contratualização, com vistas a promover ajustes necessários à adequação dos indicadores conforme portarias ministeriais, além de desenvolver quadrimestralmente a avaliação de satisfação dos usuários e acompanhantes que buscam o serviço. Além disso, por meio das ações das Comissões Técnicas Assessoras são realizados diferentes

monitoramentos no intuito de garantir a qualidade assistencial e o controle dos riscos.

6 - METAS QUANTITATIVAS

6.1 METAS SMS

A definição das metas quantitativas considerou, além dos parâmetros assistenciais definidos de acordo com a capacidade instalada, operacional e série histórica, as necessidades identificadas e acordadas entre o HUAB, a SMS de Santa Cruz/RN e SESAP/RN.

A estrutura dos quadros a seguir observou o formato e códigos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS (Tabela SUS).

METAS QUANTITATIVAS – SMS			
Média Complexidade Ambulatorial (SIA)	Meta Mensal (Quantidade)	Meta Anual (Quantidade)	Valores em reais/mês
01 Ações de Prevenção e Promoção à Saúde	280	3360	765,00
01.01 Ações coletivas/individuais em saúde	280	3.360	765,00
02 Procedimentos com Finalidade Diagnóstica	19.140	229.680	125.818,15
02.01 Coleta de Material	20	240	1.329,60
02.02 Diagnóstico por Laboratório Clínico	16.283	195.396	72.516,45
02.04 Diagnóstico por Radiologia	1.155	13.860	17.397,50
02.05 Diagnóstico por Ultra-Sonografia	607	7.284	18.644,40
02.09 Procedimento com Finalidade Diagnóstica	20	240	1.530,00
02.11 Métodos Diagnósticos em Especialidades	905	10.860	14.250,20
02.14 Diagnóstico por Teste Rápido	150	1.800	150,00
03 Procedimentos Clínicos	3640	43.680	34.357,43
03.01 Consulta / Atendimento / Acompanhamento	3.480	41.760	33.592,10
03.01.01.004-8 Cons. de Prof. de Nível Sup. na Atenção Especializada	712	8.544	4.485,60
03.01.06 Consulta Médica de Urgência	609	7.308	7.066,50
03.01.01.007-2 Consulta Médica em Atenção Especializada	2.154	25.848	21.540,00
03.01.04 Outros atendimentos Realizados por Profissionais de Nível Superior	5	60	500,00
03.02 Procedimentos de Fisioterapia	149	1.788	737,83
03.07 Tratamentos Odontológicos	11	132	27,50
04 Procedimentos Cirúrgicos	14	168	633,36
04.09 Cirurgia do aparelho geniturinário	14	168	633,36
Quantidade Total da Média Complexidade Ambulatorial (SIA):	23.074	276.888	161.573,84

Média Complexidade Hospitalar (SIH)		Meta Mensal (Quantidade)	Meta Anual (Quantidade)	Valores em reais/mês
03 Procedimentos Clínicos (Especialidade)		200	2400	93.124,00
03.03	Clínica Médica + Clínica Médica Obstétrica	30	360	10.594,50
03.03	Pediatria	30	360	10.594,50
03.03	Neonatologia	40	480	14.126,00
03.10	Partos normais	100	1200	57.809,00
04 Procedimentos Cirúrgicos (Especialidade)		98	1.176	58.211,72
04.09	Clínica Cirúrgica	35	420	14.884,10

04.11 Partos Cesáreos	63	756	43.327,62
Quantidade Total da Média Complexidade Hospitalar (SIH):	298	3.576	151.335,72

6.2 METAS SESAP/RN

A definição das metas quantitativas considerou os procedimentos necessários para a realização das cirurgias ginecológicas e pediátricas pactuadas com a SESAP, bem como para a manutenção das Ações Complementares de Saúde (UTI e UCINCO), suprimindo a carência desses serviços no âmbito Estadual.

A estrutura dos quadros a seguir observou o formato e códigos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS (Tabela SUS).

METAS QUANTITATIVAS – SESAP			
Média Complexidade Ambulatorial (SIA)	Meta Mensal (Quantidade)	Meta Anual (Quantidade)	Valores em reais/mês
02 Procedimentos com Finalidade Diagnóstica	911	10.932	19.054,72
02.02 Diagnóstico por Laboratório	420	5.040	1.329,72
020202038-0 - Hemograma completo	84	1.008	345,24
020201047-3 – Dosagem de Glicose	84	1.008	155,40
020202013-4 - Determinação de Tempo de Tromboplastia Parcial Ativada	84	1.008	484,68
020202014-2 - Determinação de Tempo e Atividade de Protrombina	84	1.008	229,32
020212002-3 - Determinação Direta e Reversa de Grupo ABC	84	1.008	115,08
02.04 Diagnóstico por Radiologia	300	3.600	13.500,00
020403018-8 – Mamografia bilateral por rastreamento	300	3.600	13.500,00
02.05 Diagnóstico em Ultrassonografia	84	1.008	2.032,80
020502018-6 – Ultrassonografia Transvaginal	84	1.008	2.032,80
02.09 Procedimento com Finalidade Diagnóstica	23	276	1.759,60
020903001-1 - Histeroscopia Cirúrgica	23	276	1.759,60
02.09 Métodos Diagnósticos em especialidades	84	1.008	432,60
021102003-6 - Eletrocardiograma	84	1.008	432,60
03 Procedimentos Clínicos	336	4.032	3.360,00
03.01.01 Especialidade Médica:	336	4.032	3.360,00
030101007-2 – Cirurgia	168	2.016	1.680,00
030101007-2 - Cardiologia	84	1.008	840,00
030101007-2 - Anestesiologia	84	1.008	840,00
Quantidade Total da Média Complexidade Ambulatorial (SIA):	1.247	14.964	22.414,72

Média Complexidade Hospitalar (SIH)	Meta Mensal (Quantidade)	Meta Anual (Quantidade)	Valores em reais
04 Procedimentos Cirúrgicos	84	1.008	35.721,84
04.09 Clínica cirúrgica (ginecológica e pediátrica)	84	1.008	35.721,84

Quantidade Total da Média Complexidade (SIA e SIH) SESAP	1.331	15.972	58.136,56
---	--------------	---------------	------------------

METAS SESAP - COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS (1ª, 3ª, 4ª e 5ª REGIÕES DE SAÚDE)			
Média Complexidade Ambulatorial (SIA)	Meta Mensal (Quantidade)	Meta Anual (Quantidade)	Valores em reais/mês
02 Procedimentos com Finalidade Diagnóstica	580	6.960	4.484,56
02.02 Diagnóstico por Laboratório	464	5.568	1.677,36
020202038-0 - Hemograma completo	116	1.392	476,76
020201047-3 – Dosagem de Glicose	116	1.392	214,60
020202013-4 - Determinação de Tempo de Tromboplastia Parcial Ativada	116	1.392	669,32
020202014-2 - Determinação de Tempo e Atividade de Protrombina	116	1.392	316,68
02.05 Diagnóstico em Ultrassonografia	116	1.392	2.807,20
020502018-6 – Ultrassonografia Transvaginal	116	1.392	2.807,20
03 Procedimentos Clínicos	116	1.392	1.160,00
03.01.01 Especialidade Médica:	116	1.392	1.160,00
030101007-2 – Cirurgia	116	1.392	1.160,00
Quantidade Total da Média Complexidade Ambulatorial (SIA):	696	8.352	5.644,56

08 - Ações Complementares da Atenção à Saúde	Meta Mensal (Quantidade)	Meta Anual (Quantidade)	Valores em reais/mês
Leitos para internações complementares	30	360	197.808,00
080201012-1 UTIN	15	180	143.808,00
080201023-7 UCINCO	15	180	54.000,00
RESUMO SESAP	Meta Mensal (Quantidade)	Meta Anual (Quantidade)	Valores em reais/mês
Quantidade Total da Média Complexidade (SIA e SIH) SESAP	1.331	15.972	58.136,56
Quantidade Total da Média Complexidade Ambulatorial (SIA) – (1ª, 3ª, 4ª e 5ª REGIÕES DE SAÚDE)	696	8.352	5.644,56
Leitos para internações complementares (UTI/UCINCO)	30	360	197.808,00
Capacitações/ campo de práticas	A definir com o Gestor	A definir com o Gestor	19.930,88
Total			281.520,00

7–METODOLOGIA PARA ANÁLISE DE DESEMPENHO DAS METAS QUANTITATIVAS PARA REPASSE DOS RECURSOS.

Para fins de remuneração, mediante análise de desempenho das metas quantitativas, será considerado o valor global, excetuando os incentivos que observarão regimento próprio. Conforme previsto no Contrato a análise deverá ser efetuada trimestralmente, devendo ainda, ser submetida à apreciação pela Comissão de Acompanhamento da Contratualização (CAC).

Os procedimentos de alta complexidade e aqueles financiados pelo FAEC, eventualmente realizados, não serão submetidos à análise de desempenho, com vistas ao repasse de recursos, posto que serão remunerados pelo que for produzido e autorizado pelo gestor do SUS.

A análise de desempenho das metas quantitativas considerará os dados de produção, oriundos do Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) e do Sistema de Informação Hospitalar (SIH), devendo considerar também, a ocorrência de perda primária (não agendamento pelo gestor do SUS), o absenteísmo de usuários aos serviços ofertados pelo HUAB e eventuais falhas em sistemas de regulação, para fins de estabelecimento da pontuação obtida.

As metas pactuadas deverão ser analisadas por grupos de programação, calculando-se o percentual de execução pela média trimestral, para a Média Complexidade Ambulatorial e Média Complexidade Hospitalar. Para ilustrar a metodologia do cálculo de desempenho das metas quantitativas, apresenta-se abaixo os quadros que deverão ser utilizados como modelo:

Ambulatorial			
Grupo 01 – Ações de Promoção e Prevenção em Saúde	Meta Mensal	Média Trimestral	% de Execução
	SMS 280		
Grupo 02 – Procedimentos com Finalidade Diagnóstica	Meta Mensal	Média Trimestral	% de Execução
	SMS 19.140 SESAP 1.491		
Grupo 03 – Procedimentos Clínicos	Meta Mensal	Média Trimestral	% de Execução
	SMS 3.640 SESAP 452		
Grupo 04 – Procedimentos Cirúrgicos	Meta Mensal	Média Trimestral	% de Execução
	SMS 14		
Desempenho da Média Complexidade Ambulatorial	Soma Meta Mensal	Soma Média Trimestral	% de Execução
	SMS 23.074 SESAP 1.943		

Para o cálculo do percentual de execução, considerar como 100% a meta mensal. A média trimestral refere-se à média dos resultados obtidos no período.

Hospitalar			
Grupo 03 – Procedimentos Clínicos	Meta Mensal	Média Trimestral	% de Execução
	SMS 200		
Grupo 04 – Procedimentos Cirúrgicos	Meta Mensal	Média Trimestral	% de Execução
	SMS 98 SESAP 84		
Grupo 08 – Ações complementares de atenção à saúde (UTIN e UCINCO)	Meta Mensal	Média Trimestral	% de Execução
	SESAP 30		
Desempenho da Média Complexidade Hospitalar	Soma Meta Mensal	Soma Média Trimestral	% de Execução
	SMS 298 SESAP 114		

Para o cálculo do percentual de execução, considerar como 100% a meta mensal. A média trimestral refere-se à média dos resultados obtidos no período.

Ambulatorial e Hospitalar			
Desempenho Ambulatorial	Meta Mensal	Média Trimestral	% de Execução
	SMS 23.074 SESAP 1.943		
Desempenho Hospitalar	Meta Mensal	Média Trimestral	% de Execução
	SMS 298 SESAP 114		
Desempenho Geral - Ambulatorial e Hospitalar	Soma Meta Mensal	Soma Média Trimestral	% de Execução
	SMS 23.372 SESAP 2.057		

Para o cálculo do percentual de execução, considerar como 100% a meta mensal. A média trimestral refere-se à média dos resultados obtidos no período.

Depois de calculado o Desempenho Geral da Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, deverá ser aplicada a tabela abaixo, para então definir o valor a ser repassado ao HUAB, relativo ao desempenho das metas quantitativas:

Desempenho Geral da Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Metas Quantitativas	Valor em Percentual	Valor em R\$
85% a 100%	60% do valor da Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	SMS R\$ 538.204,48
		SESAP 168.912,00
		TOTAL 707.116,48

75 a 84%	57% do valor da Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	SMS R\$ 511.294,26 SESAP R\$ 160.466,40 TOTAL R\$ 671.760,66
65 a 74%	54% do valor da Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	SMS R\$ 484.384,03 SESAP R\$ 152.020,80 TOTAL R\$ 636.404,83
50 a 64%	51% do valor da Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	SMS R\$ 457.473,81 SESAP R\$ 143.575,20 TOTAL R\$ 601.049,01
Abaixo de 50%	48% do valor da Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	SMS R\$ 430.563,59 SESAP R\$ 135.129,60 TOTAL R\$ 565.693,19

8–METAS QUALITATIVAS

Para análise das metas qualitativas serão considerados os indicadores abaixo, que estão relacionados à qualidade da atenção hospitalar nas dimensões – assistencial, gestão, ensino/pesquisa e avaliação:

Assistência					
Indicadores	Unidade	Meta	Tendência	Fonte dos Dados	Pontuação
1. Taxa de Mortalidade Hospitalar	%	2,63	<	MS (Portaria 1631/2015-GM)	$\leq 2,63 = 4$ $> 2,63 \leq 4,63 = 3$ $> 4,63 \leq 6,63 = 2$ $> 6,63 = 0$
2. Taxa de Infecção Hospitalar	%	2	<	CCIH	$\leq 2 = 4$ $> 2 \leq 4 = 3$ $> 4 \leq 6 = 2$ $> 6 = 0$
3. Taxa de Ocupação de Leitos	%	$\geq 80 \leq 85$	no intervalo	AGHU	$\geq 80 = 4$ $\leq 80 > 75 = 3$ $\leq 75 > 70 = 2$ $\leq 70 = 0$
4. Média de Permanência Clínica Médica	Dia	3,0	<	MS (Portaria 1101/2002-GM)	$\leq 3 = 4$ $> 3 \leq 5 = 3$ $> 5 \leq 7 = 2$ $> 7 = 0$
5. Média de Permanência Clínica Cirúrgicos	Dia	3,0	<	MS (Portaria 1101/2002-GM)	$\leq 3 = 4$ $> 3 \leq 5 = 3$ $> 5 \leq 7 = 2$ $> 7 = 0$

6. Média de Permanência Clínica Pediátrica	Dia	6,0	<	MS (Portaria 1101/2002-GM)	$\leq 6 = 4$ $>6 \leq 8 = 3$ $> 8 \leq 10 = 2$ $> 10 = 0$
7. Média de Permanência Clínica Obstétrica	Dia	3,0	<	MS (Portaria 1101/2002-GM)	$\leq 3 = 4$ $>3 \leq 5 = 3$ $> 5 \leq 7 = 2$ $> 7 = 0$
8. Taxa de Cesárea	%	50	<	AGHU	$\leq 50 = 4$ $> 50 \leq 55 = 3$ $> 55 \leq 60 = 2$ $> 60 = 0$
9. Taxa de Ocupação de Leitos de UTI	%	$\geq 80 \leq 85$	no intervalo	AGHU	$\geq 85 = 4$ $<85 > 80 = 3$ $\leq 80 > 70 = 2$ $\leq 70 = 0$
10. Densidade de Incidência de Infecção por Catéter Venoso Central (UTI)	%	30	<	CCIH	$\leq 30 = 4$ $>30 < 33 = 3$ $\geq 33 < 35 = 2$ $\geq 35 = 0$
Indicadores de Assistência: 0 a 40 pontos					

Gestão – SMS					
Indicadores	Unidade	Meta	Tendência	Fonte dos Dados	Pontuação
1. Número de Protocolos Clínicos Implantados	Protocolo	10	>	GAS	$\geq 10 = 2,5$ $<10 > 5 = 2$ $\leq 5 > 3 = 1$ $\leq 2 = 0$
2. Número de procedimentos ambulatoriais (consultas e exames) regulados pela Central de Regulação**	%	50	>	SRAS	$\geq 50 = 2,5$ $<50 > 40 = 2$ $\leq 40 > 30 = 1$ $\leq 30 = 0$
Indicadores de Gestão: 0 a 05 pontos					

Gestão – SESAP					
Indicadores	Unidade	Meta	Tendência	Fonte dos Dados	Pontuação
1. Implantação e qualificação de Leitos de Geração de Alto Risco	Leitos	3	>	Portaria nº 1.459, de 24 de junho de 2011	$\geq 3 = 2,5$ $< 3 \geq 2 = 2$ $< 2 \geq 1 = 1$ $< 1 = 0$

2. Realização de treinamentos e capacitações na Rede de Atenção à Saúde (Rede Cegonha)	Cursos	3	>	SESAP	$\geq 3 = 2,5$ $< 3 \geq 2 = 2$ $< 2 \geq 1 = 1$ $< 1 = 0$
Indicadores de Gestão: 0 a 05 pontos					

Ensino e Pesquisa					
Indicadores	Unidade	Meta	Tendência	Fonte dos Dados	Pontuação
1. Número de vagas/ano para residentes médicos em Pediatria	Vaga p/ Residentes	6	>	Gerência de Ensino e Pesquisa	$\geq 6 = 5$ $< 5 \geq 4 = 3$ $< 4 \geq 3 = 1$ $< 3 = 0$
2. Número de vagas/ano para residentes médicos em Medicina de Família e Comunidade	Vaga p/ Residentes	5	>	Gerência de Ensino e Pesquisa	$\geq 5 = 5$ $< 5 \geq 4 = 3$ $< 4 \geq 3 = 1$ $< 3 = 0$
3. Número de vagas/ano para residentes médicos em Ginecologia e obstetrícia	Vaga p/ Residentes	4	>	Gerência de Ensino e Pesquisa	$\geq 4 = 5$ $< 4 \geq 3 = 3$ $< 3 \geq 2 = 1$ $< 2 = 0$
4. Número de vagas/ano para residentes médicos em anestesiologia	Vaga p/ Residentes	3	>	Gerência de Ensino e Pesquisa	$\geq 3 = 5$ $< 3 \geq 2 = 3$ $< 2 \geq 1 = 1$ $< 1 = 0$
5. Número de vagas/ano para residentes multiprofissionais	Vaga p/ Residentes	14	>	Gerência de Ensino e Pesquisa	$\geq 14 = 5$ $< 13 \geq 9 = 3$ $< 9 \geq 6 = 1$ $< 6 = 0$
6. Campo de estágio e prática para cursos de graduação na área da saúde	Curso	7	>	Gerência de Ensino e Pesquisa	$\geq 7 = 2$ $< 7 \geq 3 = 1$ $< 3 = 0$
7. Grupo de Estudos com pelo menos duas linhas de pesquisa	Grupo de estudo	1	>	Gerência de Ensino e Pesquisa	$\geq 1 = 2$ $< 1 = 0$

8. Número de Pesquisas Científicas realizadas no HU	Número de Pesquisa	12	>	Gerência de Ensino e Pesquisa	$\geq 12 = 3$ $< 12 \geq 9 = 2$ $< 9 \geq 6 = 1$ $< 6 = 0$
9. Requisitos para a Certificação como Hospital de Ensino	Certificação	Manutenção de 100% dos requisitos para a Certificação	100%	Superintendência	$= 100 = 3$ $< 100 \geq 75 = 2$ $< 75 \geq 50 = 1$ $< 50 = 0$
Indicadores de Ensino e Pesquisa: 0 a 35 pontos					

Avaliação					
Indicadores	Unidade	Meta	Tendência	Fonte dos Dados	Pontuação
1. Índice de Satisfação do Cliente	%	80% Bom a Ótimo	> no intervalo "Bom a Ótimo"	Ouvidoria	$\geq 80 = 5$ $< 80 \geq 70 = 3$ $< 70 \geq 60 = 1$ $< 60 = 0$
2. Participar das Reuniões da Comissão de Acompanhamento da Contratualização sempre que houver convocação.	%	100	100%	Superintendência	$= 100 = 5$ $< 100 \geq 75 = 3$ $< 75 \geq 50 = 1$ $< 50 = 0$
3. Retorno aos usuários das reclamações feitas nos canais de captação da ouvidoria	%	75% de retorno em até 30 dias	>	Ouvidoria	$\geq 75 = 5$ $< 75 \geq 65 = 3$ $\leq 65 \geq 55 = 1$ $\leq 55 = 0$
Indicadores de Avaliação: 0 a 15 pontos					

9 - METODOLOGIA PARA ANÁLISE DE DESEMPENHO DAS METAS QUALITATIVAS PARA REPASSE DOS RECURSOS

Quarenta por cento (40%) do valor da média complexidade ambulatorial e hospitalar, excetuando os incentivos, estará condicionado ao percentual de cumprimento das metas de qualidade discriminadas neste Documento Descritivo.

As metas pactuadas terão pontuação para cada um dos eixos – assistencial, gestão, ensino/pesquisa e avaliação, e conforme a pontuação obtida, após a análise de desempenho, deverá ser realizado o repasse considerando o quadro e tabela a seguir:

Metas Qualitativas		
Indicadores – Assistência	Pontuação Máxima	Média da Pontuação Obtida no Trimestre
	40	
Indicadores – Gestão	Pontuação Máxima	Média da Pontuação Obtida no Trimestre
	SMS 5 SESAP 5	

Indicadores – Ensino/Pesquisa	Pontuação Máxima	Média da Pontuação Obtida no Trimestre
	35	
Indicadores – Avaliação	Pontuação Máxima	Média da Pontuação Obtida no Trimestre
	15	
Desempenho Geral das Metas Qualitativas	Pontuação Máxima	Soma da Média da Pontuação Obtida no Trimestre
	100	

A média trimestral refere-se à média da pontuação obtida no período.

Desempenho Geral das Metas Qualitativas	Valor em Percentual	Valor em R\$
80 a 100 pontos	40% do valor da média complexidade ambulatorial e hospitalar	SMS R\$ 358.802,99 SESAP R\$ 112.608,00 TOTAL R\$ 471.410,99
60 a 79 pontos	37% do valor da média complexidade ambulatorial e hospitalar	SMS R\$ 331.892,76 SESAP R\$ 104.162,40 TOTAL R\$ 436.055,16
40 a 59 pontos	34% do valor da média complexidade ambulatorial e hospitalar	SMS R\$ 304.982,54 SESAP R\$ 95.716,80 TOTAL R\$ 400.699,34
Abaixo de 40 pontos	31% do valor da média complexidade ambulatorial e hospitalar	SMS R\$ 278.072,32 SESAP R\$ 87.271,20 TOTAL R\$ 365.343,52

10 -PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para execução do presente instrumento formal de contratualização o HUAB receberá, mensalmente, recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, de acordo com o estabelecido no Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO nº 001/2020-SMS, sob a modalidade de **orçamentação global**, sendo o repasse vinculado ao alcance das metas quantitativas e qualitativas, conforme detalhado neste Documento Descritivo, com repasse financeiro diretamente às respectivas Unidades Gestoras, nos termos do Decreto nº 825, de 28 de maio de 1993 e suas alterações e portaria interministerial MEC- MS nº22, de 11 de janeiro de 1999.

§ 1º. Na análise do cumprimento das metas quantitativas, prevista neste Documento Descritivo, há que se considerar ocorrência de perda primária (não agendamento pelo gestor do SUS), o absenteísmo de usuários aos serviços ofertados pelo hospital, e eventuais falhas em sistemas de regulação.

I. Os recursos financeiros previstos a serem destinados pela CONTRATANTE diretamente à CONTRATADA corresponderão ao valor global mensal de R\$ **1.411.511,17** (um milhão, quatrocentos e onze mil, quinhentos e onze reais e dezessete centavos), correspondente ao valor da média complexidade ambulatorial e hospitalar; e R\$ **23.897,30** (vinte e três mil, oitocentos e

noventa e sete reais e trinta centavos) correspondente ao valor das Ações Estratégicas (FAEC), de acordo com a produção apresentada. A programação orçamentária segue demonstrada no quadro a seguir:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
COMPONENTES DA MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Mensal (R\$)	Anual (R\$)
CONTRATUALIZADO		
MAC – SMS	897.007,47	10.764.089,64
MAC – SESAP	281.520,00	3.378.240,00
Subtotal Contratualização	1.178.527,47	14.142.329,64
INCENTIVOS FEDERAIS		
Incentivo à Contratualização – IAC (Portarias 655/2005 e 3132/2008)	15.357,16	184.285,92
100% SUS	3.221,78	38.661,36
FIDEPS	20.000,00	240.000,00
Interministerial – Portaria MS nº 775 de 24/05/2005 – Incentivo financeiro aos Hospitais vinculados às Instituições Federais de Ensino Superior.	11.804,17	141.650,04
SIA/AIH – Portaria 73/2009 – GM/MS – Incentivo para o Custeio e Manutenção dos HU's.	24.177,75	290.133,00
REHUF – Portaria Interministerial nº 883 de 05/07/2010 – institui o Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais.	14.397,84	172.774,08
UCINCo – Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional – Portaria 3607/2020-GM/MS, de 18/12/2020.	21.900,00	262.800,00
CPNi – Unidade de Centro de Parto Normal Intra-Hospitalar Tipo II 3PPP – Portaria 4000/GM/MS, de 11/11/2022.	40.000,00	480.000,00
Portaria 3927/GM/MS de 04/06/2024 – Unidade de Terapia Intensiva Neonatal Tipo II – UTIN II	82.125,00	985.500,00
Subtotal Incentivos Federais	232.983,70	2.795.804,40
TOTAL DOS COMPONENTES DA MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	1.411.511,17	16.938.134,04
COMPONENTES AÇÕES ESTRATÉGICAS	Mensal (R\$)	Anual (R\$)
FAEC	23.897,30	286.767,60
TOTAL DOS COMPONENTES AÇÕES ESTRATÉGICAS	23.897,30	286.767,60
TOTAL GLOBAL CONTRATUALIZADO	1.435.408,47	17.224.901,64

II. O repasse dos recursos está vinculado ao alcance das metas quantitativas e qualitativas, conforme composição a seguir:

a) 60% (sessenta por cento) do valor global, excetuando-se os incentivos, correspondente ao valor mensal de R\$ 707.116,48 (setecentos e sete mil, cento e dezesseis reais e quarenta e oito centavos), terão seu repasse vinculado ao cumprimento das **metas quantitativas**, avaliadas trimestralmente pela CAC, conforme metodologia de análise definida neste Documento Descritivo;

b) 40% (quarenta por cento) do valor global, excetuando-se os incentivos, correspondente ao valor mensal de R\$ 471.410,99 (quatrocentos e setenta e um mil, quatrocentos e dez reais e noventa e nove centavos), terão seu repasse vinculado ao cumprimento das **metas qualitativas**, avaliadas trimestralmente pela CAC, conforme metodologia de análise definida neste Documento Descritivo.

III. Os valores correspondentes aos incentivos federais são estabelecidos por portarias do Ministério da Saúde e, independente da presente pactuação, são automaticamente repassados para a EBSEH e descontados do teto MAC do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Cruz/RN.

IV. Se o cumprimento das metas for abaixo de 50% por 3 meses consecutivos ou 5 meses alternados ou for superior a 100% por 03 (três meses) consecutivos ou 05 (cinco meses) alternados, será necessário reavaliar as metas do Documento Descritivo e os valores contratuais, com vistas ao reajuste,

mediante Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO nº 001/2020-SMS, aprovação do gestor do SUS e disponibilidade orçamentária.

V. Os valores referentes aos procedimentos financiados pelo FAEC serão repassados ao HUF com base na produção registrada nos Sistemas de Informações do SUS, e aprovada pelo gestor de saúde.

11 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação da execução do Contrato será realizado pela Comissão de Acompanhamento da Contratualização (CAC), podendo contar eventualmente com outros órgãos e setores competentes da gestão do SUS, conforme descrito na cláusula sétima deste Contrato, observada ainda, a metodologia de análise de desempenho das metas quantitativas e qualitativas, disposta nos itens nº 6 e 8 deste Documento Descritivo.

Santa Cruz/RN, ____ de dezembro de 2024.

Rita de Cássia Alves da Penha Praxedes Ferreira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ/RN

Lyane Ramalho Cortez
SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE

Ademar Arthur Chioro dos Reis
PRESIDENTE DA EBSEERH

Lumena Almeida Castro Furtado
DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE/EBSEERH

Maria Cláudia Medeiros Dantas de Rubim Costa
SUPERINTENDENTE DO HUAB

Flávia Andréia Pereira Soares dos Santos
GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HUAB

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF: